



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região  
PORTARIA GP Nº 1417/2013 São Luís, 8 de novembro de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 12.774/2012, bem como o constante na Portaria Conjunta STF. CNJ nº 4, de 8/10/2013, e no PA-328/2007,

## RESOLVE

1-Enquadrar os servidores aposentados no cargo de Analista Judiciário – Área Judiciária.

Classe C, Padrão 13

AGNALDO CÂMARA COSTA  
ANTONIO GEMINIANO RODRIGUES DA COSTA  
ANTONIO SANTANA SANTOS  
JOSÉ FILGUEIRAS DE CAMPOS NETO  
MARIA HELENA CAULA LESSA  
MARIA JOSÉ DOURADO DANTAS  
TERESA CRISTINA OLIVEIRA LIMA FERRAZ  
VITÓRIA RÉGIA RAYOL SALES

2–Esta portaria produzirá efeitos a contar de 31/12/2012.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim

Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

/amp